



«REDACÇÃO DO ESPOZENDENSE»

Director, administrador e propriet.—José da Silva Vieira

Editor—Julio de J. Giesteira Lima

Composição e impressão—Typ. Espozendense—Espozende

ASSIGNATURA Anno, sem estampilha 8\$000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Com estampilha e para fóra 10\$000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 30\$000 rs. Pagamento adiantado: Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

ANNUNCIOS Judiciaes: linha ou esp. de linha 80 c. Repetição, 70 c.—Comun. ou reclamaes, linha 25 c. Imposto do sello, cada publicação. 15 c. — Anuncios particulares: linha 50 c. Reclames e obras literarias med. um exemp. Não se restituem originaes.

A luz electrica

A iluminação da vila e Fão pela electricidade, é o assumpto magno das discussões na nossa terra, e não pôde deixar de assim acontecer, visto serem divergentes as opiniões sobre a maneira de se levar a cabo esse grande melhoramento para as duas povoações.

Não desejavamos intervir na discussão, mas como ella vem sendo feita n'um jornal que não é da villa, não podemos deixar de mais uma vez fallarmos no assumpto.

E dizemos mais uma vez, porque este jornal, em artigos anteriores á discussão agora travada na imprensa, já manifestou bem claramente o seu modo de vêr e pensar sobre a melhor maneira, de se doptar a nossa terra e a freguezia de Fão, d'essa grande e indispensavel comodidade. A nossa opinião pois já bem manifestada, é de que a montagem da luz electrica só pôde sêr feita pela Camara, e insistimos n'este modo de vêr, porque tendo nós considerado o negocio sempre pequeno para uma empresa—porque sempre duvidamos que se formasse uma empresa para exploração da luz—visto que sendo todos os negocios mais ou menos aventuras, não devia haver como de certo não ha ainda hoje, quem aventure capitaes n'uma empresa cujo lucro é problematico.

Poderá parecer paradoxal este modo de vêr, mas não o é, pois partimos do principio de que mais depressa pode perder a Camara alguns contos de reis, do que uma duzia ou mais de capitalistas que se mettessem no negocio. Tendo-se a certeza anticipada de que a electricidade daria prejuizo, não se devia fazer a sua montagem, mas é preciso não esquecer tambem, de que a Camara não deve sêr só para cobrar impostos, é necessario que pelo menos á séde do concelho lhe se-

jam dadas as comodidades proprias do momento progressivo que atravessamos.

Admittimos assim a hypothese dar algum prejuizo nos primeiros dois anos, isto para não sêrmos optimistas, mas tambem admittimos a hypothese de dar algum lucro, e nesse caso, esse lucro, que seria pouco para uma empresa, pode ser muito para a Camara, portanto só á Camara convirá o negocio da luz.

Argumenta-se com a má administração das Camaras, e sem quereremos sêr defensores das Camaras passadas, temos direito de pensar que tanto a Camara dissolvida, como a actual, onde estavam e estão pessoas da maior probidade, deviam e devem fazer optima administração.

E para o futuro? perguntarão. Para o fucturo, os politicos, que felizmente ou infelizmente serão sempre quem mandarão, esses, que tenham o cuidado de escolherem como fiseram ha mezes e como o fizeram agora... pessoas competentes e dignas para as Camaras.

E quanto á administração de empresas particulares, muito ha que dizer, pois vemos a todo o momento nos jornaes o requerimento de falencias e concordatas, e sabemos que a maior parte das empresas mesmo antigas não dão dividendos, o que certamente tudo concorre para que os capitalistas não ingressem assim facilmente em empresas de responsabilidade limitada, ainda que os gerentes dessas empresas sejam, como conhecemos muitos, pessoas honestas.

E depois devemos concordar que administrar não é fazer serviço que pertence a operarios, para isso ha os technicos; no entanto assistir á confecção d'esses trabalhos para que d'ali resultem economias, tanto o podem fazer os gerentes de empresa particular, como os membros de uma camara, com a vantagem que estes nada ganham e aquelles vencem ordenados. Para o serviço da luz, isto é da sua conservação no fu-

cturo, quer esses serviços pertençam á Camara quer a uma empresa, têm de sêr feitos por empregados, (operarios) e estes tanto podem trabalhar sendo vigiados por vereadores competentes, como por gerentes zelosos.

Portanto, admittindo a hypothese (que para nós é uma realidade) de que os actuaes membros da Comissão Administrativa não zelarão menos do que os gerentes d'uma empresa particular, estamos cada vez mais integrados na nossa antiga opinião, de que a instalação da luz electrica convém mais pela Camara, do que por uma empresa particular; esta precisaria de lucros para distribuir pelo capital empregado, aquella ainda que os não tenha, não é prejudicada. Não vêmos pois os graves inconvenientes para a Camara em a luz sêr montada por sua conta, como está a notar o nosso distinto patriocio o ex.^{mo} sr. P.^o Sá Pereira, que tem, d'isso estamos convencidos, o mesmo desejo que nós temos, que a nossa terra progrida.

Apesar porém da nossa opinião ficar aqui mais uma vez bem declarada, sobre tão delicado assumpto, não podemos deixar de chamar a atenção da ex.^{ma} Comissão Administrativa para o que se segue, a respeito da luz, palavras do ex.^{mo} sr. Xavier Esteves, digno engenheiro e um dos gerentes da fabrica da Afurada, fornecedora da energia para Barcellos. Diz o ex.^{mo} sr. Sá Pereira, no seu ultimo artigo no «Noticias de Fão», que aquelle cavalheiro se manifestou assim a respeito da luz electrica para Espozende:

«A meu vêr, o caso d'Espozende tem uma solução «mais vantajosa e que é a unica «que convém. Essa solução pôde levar a energia a Espozende e Fão ao preço de 1\$80 «ou 2\$00 o kilo-wk e portanto em muito melhores «condições que o projecto camario.

«Só as grandes Empresas «teem o fucturo assegurado, e

«portanto é para o Lindoso «que os senhores se devem «voltar. A Camara d'Espozende «de não estará em condições «de fazer este contracto, mas «realisa-lo-hei eu, entendendo-me com a U. E. P, e como «tenho já feita a ligação entre «Barcellos e Braga, os senhores teriam iluminação em «Espozende dentro de pouco «tempo, e nas unicas condições «que couvria aos consumidores.»

Na verdade, se aquelle illustre engenheiro se propõe fornecer á nossa Camara, a energia para a iluminação da villa e Fão, nas condições tão vantajosas como se deprehe de da conversa que teve com o ex.^{mo} sr. P.^o Sá Pereira, parece-nos tambem que a illustre comissão administrativa da Camara, antes de mais nada, deverá ouvir aquelle illustre engenheiro sobre o assumpto. No entanto, e para terminar, devemos d'esde já informar os nossos leitores, que nos parecem vantajosas demais as condições referidas, e que o mais importante, talvez por esquecimento, foi omissido pelo referido cavalheiro o ex.^{mo} sr. Xavier Esteves, o preço de cada kilometro de cabo de condução da energia até aqui. Aguardamos sobre tão importante assumpto a palavra da Camara.

FESTAS DA SENHORA DA SAUDE

Realisaram-se nos dias 13, 14 e 15 do corrente com o brilhantismo do costume, só o tempo impediu que maior concorrencia tivessem pois o dia 15 especialmente a tarde, apresentou-se além de uma forte ventania com um intenso nevoeiro, tornando bastante desagradavel as horas passadas no arraial. Os nossos parabens á comissão das festas pelos seus trabalhos, que foram coroados de bom exito, mas pedimos licença para lembrar que todos aquelles utensilios do arraial precisam d'uma grande reforma, por já estarem muito velhos. E tambem vem a proposito lembrar o acabamento

do coreto, e fazer-se outro, e para isso, muito poderia concorrer a resolução de se mandar vir uma só musica boa, remediando-se com uma das do concelho ou proximo, que custaria muito menos dinheiro.

Por exemplo a musica dos nossos Bombeiros estaria perfeitamente nas condições. Mãos á obra senhores da comissão, e com um pequeno sacrificio, os coretos poderão fazer-se.

Não pode ficar eternamente aquelle coreto por acabar.

A POBREZA DO SANGUE PRECEDE E FAVORECE AS DOENÇAS DE ESTOMAGO.

Para effectuar o seu ininterrupto trabalho da digestão dos alimentos, tanto o estomago como os diferentes orgãos digestivos, são obrigados a recorrer de modo constante aos mais ricos elementos do sangue. Por isso mesmo, pode affirmar-se, sem receio de errar, que em todas as pessoas soffrendo do estomago, o sangue não se encontra nem tão rico nem tão puro como devia estar. Em semelhante caso, pois, o melhor e mais rapido meio de curar o doente consiste em lhe enriquecer e fortalecer o sangue por meio do tratamento das Pilulas Pink. Queira o leitor experimentar este methodo de tratamento e não tardará a reconhecer que, sob a influencia de tão excellentes pilulas, as quaes dão sangue puro em cada dose, todo o seu organismo soffre uma especie de regeneração, a qual mais sensível se torna ainda nos orgãos enfermos. Augmenta o appetite, as digestões são muito mais facéis, e o doente sente de cada vez novas forças dos alimentos perfeitamente assimilados. São já sem conto as vezes em que temos visto doentes, soffrendo havia muitos annos, curar-se em curto espaço de tempo, graças ao tratamento das Pilulas Pink.

As Pilulas Pink purificam e emriquecem o sangue e tonificam o systema nervoso. Por isso, dão sempre felizes resultados nas doenças provenientes da pobreza do sangue ou do enfraquecimento do systema nervoso, como são: anemia, chlorose, fraqueza geral, doenças dôres de estomago extenuação nervosa neurashenia, rheumatismo.

Estão à venda em todas as farmacias pelo preço de E. 6\$50 a caixa, E. 36\$ as 6 caixas. Deposito geral: Bastos & C. Avenida Duque de Loulé 126.º —Lisboa.

A S. Tiago de Compostela

Foi muito bem recebida pelo publico a noticia da Peregrinação Portuguesa a S. Tiago de Compostela organizada pelo semanário católico do Porto «A Ordem», com o fim de ganhar as extraordinarias graças do Ano Santo Compostelano.

As pessoas já inscritas e ainda aquellas que se desejam inscrever devem enviar até sexta-feira, 27 do corrente, para os escritorios de «A Ordem», á rua de Santa Catarina, 630—Porto, onde se dão todos os esclarecimentos, não só a importancia do bilhete, conforme a classe que desejarem, mas tambem duas pequenas fotografias, nome, idade, profissão, residencia e naturalidade.

O comboio parte do Porto na manhã de sabado, 4 de Setembro e regressa na terça-feira, 7, á tarde, tendo os peregrinos uma boa occasião de visitar os numerosos e importantes monumentos de Santiago, e lindas terras de Espanha, como Corunha, Vigo, Pontevedra, etc.

Os preços do comboio, ida e volta, incluindo passaporte, são em primeira classe, 210\$00—em segunda 165\$00, e em terceira 120\$00.

A comissão Organizadora está tratando com todo o cuidado, dos alojamentos e refeições na viagem que serão, por preços modicos, publicando em breve a respectiva tabela.

CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Foi determinado que as dividas provenientes de contribuições e impostos já relaxadas e nos competentes juizes e tribunais das execuções fiscaes possam, a requerimento dos interessados, ser pagas em duas prestações eguaes, vencíveis respectivamente até 31 de Agosto e 31

Este numero foi visado pela censura.

de Outubro do corrente, será entregue aos juizes de execução fiscaes no prazo de 15 dias a contar do dia 27 do mez de Julho.

Donativo

O sr. Delfim Pereira de Costa, grande industrial do Porto entregou ao sr. Dr. Ramiro de Barros Lima 100\$00 para as despesas do nosso hospital. Bem haja ao illustre cidadão que generosamente se lembra dos nossos pobres.

BOMBEIROS VOLUNTARIOS

A direcção d'esta Associação, acaba de fazer a varios cavalheiros da villa, a remessa de circulares pedindo para se inscreverem como socios da humanitaria corporação, e tanto a estes como aos que já estão inscritos, pede o favor de remetterem á mesma direcção com a possivel urgencia a nota junta á circular onde se dignarão mencionar a quota mensal e a joia.

Como todos sabem, a instituição precisa neste momento dum regular auxilio para a compra de fardamentos, material e concerto d'este, e porisso envia tambem aos seus já numerosos bemfeitores circulares pedindo donativos e agradece por noss ointermedio todo o auxilio que lhe fôr dado. Vão tambem fazer remessa para o estrangeiro das mesmas circulares e a todos pede encarecidamente a remessa de qualquer donativo para o fim já mencionado.

No Rio de Janeiro, qualquer donativo pode ser entregue aos srs. Alberto, Gomes & C.ª—Rua Buenos Ayres, n.º 238.

POSSE DO EX.º SR. JUIZ DE DIREITO

Tomou posse, ante-hontem 18, pelas 16 horas, o Ex.º Sr. juiz de direito d'esta comarca Dr. Matias Alves Moura, que foi transferido de Elvas para aqui.

A posse foi regularmente concorrida do elemento official.

Desejamos que sua Ex.ª desempenhe a contento de todos o seu elevado logar de distribuidor da justiça n'este concelho.

REQUISIÇÕES MILITARES

Para conhecimento dos interessados faço publico que até 31 do corrente se receberão no Comando da 1.ª Região Militar Porto—todos os pedidos de indmenisação, a conceder por os automoveis e camions requisitados a particulares pelas autoridades militares, por effeito do movimento militar de 28 de Maio, devendo esses pedidos serem acompanhados do documento em face do qual foi satisfeita a requisição.

Esposende, 20 de Agosto de 1926.

O Administrador do Concelho,

Filipe Gonçalves

Tenente dinf. 29

Esteve em Lisboa, onde foi assistir ao congresso pedagogico que ali se realisou, o nosso velho amigo sr. Manoel Boaventura, digno professor official da freguezia de Palmeira, deste concelho.

VIMOS ENTRE NÓS

O sr. Lauro de Barros Lima, tenente de inf. 8; Antonio Ribeiro da Fonseca, da cidade do Porto; Manoel Fernandes de Carvalho, de Viana do Castelo; Padre Manpel da C. Alaio natural de Fão, mas residente em Braga, Manoel Barros Lima, Alfredo Taborda e familia do Porto; Dr. João Caetano da Fonseca Lima, de Braga e muitas outras pessoas que nos deram a honra de sua visita pela occasião das festas da Saude.

EDITAL

N.º 35

A Comissão Administrativa da Camara Municipal do concelho de Espozende:

Faz publico que o Cofre Municipal se acha aberto por espaço de 30 dias, a contar do dia 1 do proximo mês de Setembro, para a cobrança voluntária dos fóros referentes ao corrente ano.

Findo aquelle prazo serão relaxados os faltosos.

Para constar se afixou o presente e outros de igual teor nesta vila e freguezias do concelho.

Esposende, 20 de Agosto de 1926.

Eu, José d'Abreu, o subscrevo.

O PRESIDENTE, (a)

Valentim Ribeiro da Fonseca.

EDITAL

N.º 37

A Comissão Administrativa da Camara Municipal do concelho de Espozende:

Faz publico que até ao dia 31 de Agosto, inclusivé, se acha exposto ao exame do publico, na Secretaria da Câmara, das 10 ás 16 horas, o recenseamento de todos os estabelecimentos, sociedades, empresas e individuos que exercem industria ou commercio, ou que por qualquer profissão estão sujeitos á taxa variavel cons tante da tabela de impostos, licenças e taxas em vigor, devendo dentro daquêlê prazo de tempo ser ali apresentadas pelos interessads quaisquer reclamações que por ventura entendam por conveniente fazer contra a respectiva classificação.

Para constar se afixou o presente e outros de igual teor nesta vila e freguezias do concelho.

Esposende, 20 de Agosto de 1926.

Eu, José d'Abreu, o subscrevo.

O PRESIDENTE,

Valentim Ribeiro da Fonseca.

EDITAL

N.º 36

A Comissão Administrativa da Camara Municipal do concelho de Espozende:

Faz publico que o Cofre Municipal, a cargo do respectivo tesoureiro, se acha aberto por espaço de 30 dias, a contar do dia 1 de Setembro, para a cobrança voluntária da contribuição municipal directa por percentagem relativa ao corrente ano.

Findo aquelle prazo serão relaxados os faltosos.

Para constar se afixou o presente e outros de igual teor nesta vila e freguezias do concelho.

Esposende, 20 de Agosto de 1926.

Eu, José d'Abreu, o subscrevo.

O PRESIDENTE,

Valentim Ribeiro da Fonseca.

EDITAL

N.º 39

O cidadão Valentim Ribeiro da Fonseca, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Espozende:

Faz publico que das 14 ás 15 horas do dia 6 do proximo mez de Setembro, na sala das sessões da Camara, serão recebidas propostas, em carta fechada, para o encasalhamento da avenida que liga o logar de Goios, da freguezia das Marinhas, a esta vila, na extensão de 150 metros, cuja abertura se effectuará na mesma occasião em presença dos respectivos interessados

As condições acham-se patentes na Secretaria da Camara, todos os dias uteis, das 10 ás 16 horas.

Para constar se afixou o presente e outros de igual teor nos logares do costume.

Esposende, 10 de Agosto de 1926.

Eu, José d'Abreu o subscrevo,

O Presidente,

Valentim Ribeiro da Fonseca.